



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Rosa Maria de Paiva Castro**, Assessora Parlamentar.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 118/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Rosa Maria de Paiva Castro**, Assessora Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 03/01/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora **Rosa Maria de Paiva Castro**, Assessora Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 10 de fevereiro a 01 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 03/01/2025.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 13 de janeiro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente
